

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 2102-3848 e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/ppgsaude>

Edital nº 01/2022 – Credenciamento de novos docentes permanentes Programa de Pós-Graduação em Saúde - UFJF

1. JUSTIFICATIVAS

Considerando a evolução do Programa de Pós-Graduação em Saúde (PPGS) e a necessidade de ampliação das atividades de ensino, pesquisa e orientação no programa em decorrência de aposentadorias e mudanças de orientadores permanentes para colaboradores, estão abertas as inscrições para credenciamento de novos docentes no PPGS da UFJF, conforme informações a seguir. O processo de abertura de credenciamento e as novas vagas foram aprovadas pelo Colegiado.

Os critérios de seleção para credenciamento foram definidos pela Comissão Executiva do PPGS levando-se em consideração os critérios de credenciamento docente do Programa, bem como as orientações e normas da área de MEDICINA I da CAPES, principalmente às contidas nos documentos de área, nos critérios de aplicação de propostas para cursos novos (APCN) e na última ficha de avaliação quadrienal da respectiva área.

2. VAGAS

Serão disponibilizadas um total de **5 (cinco) vagas** para novos docentes na categoria de **docente permanente (sem vínculo permanente com outro programa de pós-graduação)**, conforme estabelecido pelo Colegiado do PPGS. As vagas serão preenchidas para o desenvolvimento e consolidação nas três áreas de concentração do Programa, descritas a seguir:

- 1 - Pesquisa em Saúde Humana: 2 (duas) vagas
- 2 - Pesquisa Pré-clínica e de Inovação Tecnológica: 2 (duas) vagas
- 3 - Pesquisa em Experimentação Animal: 1 (uma) vaga

3. INSCRIÇÕES

Data: **21 a 31 de março de 2022**. As inscrições deverão ser feitas via e-mail destinado a secretaria do PPGS (selecaoppgsaude@gmail.com). Os candidatos receberão uma confirmação do recebimento do e-mail.

Pessoas com deficiência (PCD) ou necessidade de atendimento especial devem informar o PPGS, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

A homologação das inscrições será divulgada no dia **7 de abril de 2022** na página do Curso (www.ufjf.br/ppgs). Neste momento será informado ao candidato seu número de inscrição, o qual será utilizado para identificar os resultados das etapas do Processo Seletivo.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Endereço do programa e contatos: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, localizada no primeiro andar do prédio da Faculdade de Medicina da UFJF. Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36038-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Fone: 32-2102-3848.

e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 2102-3848 e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/ppgsaude>

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Ficha de elegibilidade e planilhas de avaliação (Fases Elegibilidade e Classificatória) preenchidas e assinadas (Anexos I e II desse edital); com comprovantes solicitados escaneados em um único documento PDF.

4.2. Currículo Lattes atualizado (período de produção de 2017-2022 somente);

4.3. Carta de intenções contendo justificativa de entrada na pós-graduação, assim como linha de pesquisa que pretende se envolver e núcleo de pesquisa que deseja se integrar ou criar, limitada a 2 páginas;

4.4. Proposta de ementa de nova disciplina, de 30h (2 créditos), relacionada às linhas de pesquisa do PPGS conforme o modelo de CD-01 disponível no Anexo III deste edital, que não seja semelhante às disciplinas já desenvolvidas no programa.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada terá a inscrição indeferida.

5. SELEÇÃO

A análise dos critérios de seleção a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGS, com base nas etapas e quesitos a seguir (ANEXOS I e II). A seleção será feita em duas etapas:

5.1. ETAPA 01: Elegibilidade (ANEXO I):

5.1.1. Ser professor efetivo da UFJF, com título de Doutor, sem vínculo como docente permanente em outro programa de pós-graduação;

5.1.2. Apresentar patentes ou produção intelectual, referente exclusivamente a artigos completos aceitos ou publicados, em uma das áreas de concentração do Programa ou áreas afins com pontuação de, no mínimo, 300 pontos obtidos no quinquênio (2017-2022) de acordo com a pontuação de artigos estabelecida pela área de Medicina I da CAPES (conforme classificação Qualis dada pela tabela de Fator de Impacto no Anexo IV), com pelo menos **um** artigo nos estratos B1, A2 ou A1. Caso não possua fator de impacto, o artigo será considerado B5 desde que indexado na Scielo ou PubMed. Serão consideradas as publicações aceitas (no prelo), mediante comprovação.

5.1.3 Ter orientado e concluído ao menos uma Iniciação Científica (IC) entre 2017-2021, com reconhecimento institucional (CNPq, FAPEMIG e UFJF), ou coorientado projetos de pós-graduação já defendidos e aprovados. Comprovação via print da tela de bolsas do SIGA (caso das IC) ou declaração de co-orientação emitida por um programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

5.2 ETAPA 02: Tem caráter classificatório (Pontuação apresentada no ANEXO II):

5.2.1. Relevância da produção científica (2017-2022), notadamente sua qualidade (critérios *Qualis* para área de Medicina I segundo tabela do Anexo III) de produção recente, bem como adesão às linhas de pesquisa do Programa, demonstrando produção consistente na linha em que pretende orientar no PPGS;

5.2.2. **Número de orientações concluídas de discentes de iniciação científica** no quadriênio 2017-2021. Comprovantes por meio do SIGA (print de tela de bolsistas) ou pelo EVEREST/ FAPEMIG (histórico de bolsistas) ou

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 2102-3848 e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/ppgsaude>

comprovação via Termo de Outorga, contrato ou similar, caso seja financiamento de outra fonte. São aceitas orientações na modalidade VIC (voluntário) pelo SIGA.

5.2.3. Experiência prévia em programas de pós-graduação como participação em disciplinas e/ou coorientação concluída de alunos do próprio programa PPGS ou de outros programas *strictu sensu* reconhecidos pela CAPES, no quadriênio 2017-2022. Comprovar com print do SIGA para disciplinas, cartas de coordenadores e/ou orientadores dos programas de pós-graduação envolvidos.

5.2.4. Inserção no sistema nacional e/ou internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação no quadriênio 2017-2022: financiamento de projetos por agências de fomento ou empresas (comprovação por Termos de Outorga, Contratos ou documentos legais análogos), participação em *clinical trials* (comprovação por documento legal), colaborações de pesquisa ou participação em redes com grupos internacionais (comprovação por carta de recomendação de colaborador e/ou coordenador de grupo/ rede).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os docentes aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos no processo de avaliação, dentro de cada área de concentração. Como critério de desempate será utilizada a produção intelectual, em pontos, no ano de 2021. O resultado final será divulgado até o dia **7 de abril de 2022** no site do PPGS (<https://www2.ufjf.br/ppgsaude>).

6.1- Os candidatos excedentes nas vagas de cada área de concentração, comporão uma lista de espera com classificação única.

6.2- Vagas remanescentes, por falta de demanda de candidatos ou por não confirmação de candidato selecionado, serão preenchidas de acordo com a classificação geral dos candidatos que compõem a lista de espera, até o total preenchimento das vagas.

6.3- O PPg Saúde não abrirá vagas adicionais para esta lista de espera, sendo a mesma considerada inválida a partir do momento em que as vagas ofertadas forem preenchidas.

7. DOS RECURSOS:

Caberá recurso mediante pedido por escrito e enviado via e-mail à Secretaria do Programa, em até 02 (dois) dias úteis após o resultado final divulgado. Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis do prazo de interposição.

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Área de concentração:

FASE ELEGIBILIDADE

1. É professor efetivo da UFJF com título de Doutor?

() Sim. Informe Unidade/Departamento/SIAPE e ano da defesa do Doutorado

2. Produção intelectual na área Medicina I (2017-2022): _____ pontos

Classificar os artigos pelo Fator de Impacto de acordo com a tabela do ANEXO III. Caso não possua fator de impacto, o artigo será considerado B5 desde que seja indexado a Scielo ou PubMed. Não atribua pontos a periódicos sem fator de impacto e também não indexados ao Scielo ou PubMed.

Artigos	Quantidade	Pontuação
Artigos A1/ Patente* (100 pontos)		
Artigos A2 (85 pontos)		
Artigos B1 (70 pontos)		
Artigos B2 (50 pontos)		
Artigos B3 (30 pontos)		
Artigos B4 (15 pontos)		
Artigos B5 (5 pontos)		

* Depósito ou concessão no período entre 2017-2022

Anexar como comprovante APENAS A PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO, onde conste o nome do candidato

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 2102-3848 e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/ppgsaude>

ANEXO II - FASE CLASSIFICATÓRIA

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

O candidato deverá preencher a tabela neste anexo e apresentar todos os comprovantes solicitados para que os pontos sejam validados. Todos os pontos serão conferidos e validados pela comissão de seleção.

1. Relevância da produção científica (2017-2022) e adesão às linhas de pesquisa do programa

- A pontuação final apresentada no Anexo I deve ser multiplicada pela proporção de artigos nos estratos A1, A2, B1 como peso para a pontuação final.
Exemplo: 400 pontos no Anexo I com 0,35 do total de artigos em estratos superiores = $400 \times 0,35 = 140$.

2. Adequação da proposta da disciplina

- Esta nota será atribuída pela comissão de seleção, deixar em branco. Será atribuído até 10 pontos, considerando viabilidade, ineditismo, importância e aderência à área de concentração escolhida.

3. Inserção no sistema nacional e/ou internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação no período 2017-2022: financiamento de projetos por agências de fomento ou empresas (comprovação por Termos de Outorga, Contratos ou documentos legais análogos), participação em *clinical trials* (comprovação por documento legal), colaborações de pesquisa ou participação em redes com grupos internacionais (comprovação por carta de recomendação de colaborador e/ou coordenador de grupo/ rede).

- 10 pontos para cada um dos itens devidamente comprovados

4. Experiência comprovada na orientação concluídas de discentes de iniciação científica com ano de conclusão no período de 2017-2021. Por se tratar de orientações concluídas, este item contempla apenas até o ano de 2021

- 5 pontos por bolsista devidamente comprovado. Comprovantes por meio do SIGA (*print* de tela de bolsistas) ou pelo EVEREST/ FAPEMIG (histórico de bolsistas) ou comprovação via Termo de Outorga, contrato ou similar, caso seja financiamento de outra fonte. São aceitas orientações na modalidade VIC (voluntário) pelo SIGA.

5. Experiência prévia em programas de pós-graduação como participação em disciplinas e/ou co-orientação concluída de alunos do próprio programa PPGS ou de outros programas *strictu sensu* reconhecidos pela CAPES, com ano de conclusão no período 2017-2022. Comprovar com *print* do SIGA para disciplinas, cartas ou declarações de coordenadores e/ou orientadores dos programas de pós-graduação envolvidos para co-orientações

- 5 pontos por alunos e/ou disciplinas

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 2102-3848 e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/ppgsaude>

Pontuação Final

	Quantidade	Total de pontos
Item 1		
Item 2	Não preencher	Não preencher
Item 3		
Item 4		
Item 5		

Total sem Item 2:

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
 Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
 Tel. (32) 2102-3848 e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/ppgsaude>

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA	CD-01
--	--------------

1	NOME DO PROGRAMA: _____
----------	--------------------------------

2	Proposta de					
<input type="checkbox"/> Criação de disciplina	<input type="checkbox"/> Exclusão de disciplina da grade curricular	<input type="checkbox"/> Mudança de denominação da disciplina	<input type="checkbox"/> Alteração do nº de créditos da disciplina	<input type="checkbox"/> Alteração de pré-requisitos	<input type="checkbox"/> Outro _____ _____ _____	

3	DISCIPLINA
----------	-------------------

Nome: _____

Departamento responsável	_____
--------------------------	-------

Data da Anuência do Departamento: / /	Anexar documento
---	-------------------------

Área de Concentração:	_____
-----------------------	-------

Classificação:	<input type="checkbox"/> Obrigatória	<input type="checkbox"/> Optativa
----------------	--------------------------------------	-----------------------------------

Carga horária	Teórica:	_____ horas	Total de _____ créditos
	Prática:	_____ horas	

Pré-requisitos:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim:
-----------------	------------------------------	-------------------------------

A disciplina está sendo proposta para o(s) nível(is) de:		
<input type="checkbox"/> Mestrado profissional	<input type="checkbox"/> Mestrado acadêmico	<input type="checkbox"/> Doutorado

4	Justificativa
----------	----------------------

ATENÇÃO: A disciplina deve estar articulada com a(s) Áreas de Concentração e Linha(s) de pesquisa do Programa de PG em que se insere. Como se trata de uma disciplina de pós-graduação stricto-sensu, espera-se que a disciplina não seja uma mera atualização ou aprofundamento, características de disciplinas de especialização. As disciplinas devem também abordar, e de modo enfático, as pesquisas existentes no tópico da disciplina, realizar uma análise crítica dos métodos de pesquisa e dos resultados existentes. Idealmente, devem também discutir as controvérsias na área, apresentando de modo equilibrado as principais correntes de pesquisa no tópico em questão. Procurar apresentar pesquisas realizadas no Brasil e no exterior, de modo que o aluno possa ter uma perspectiva clara do “estado da arte”, do que de melhor vem sendo produzido no Brasil e nos centros de excelência do exterior. É desejável que os alunos tenham contato direto com artigos de pesquisa publicados por autores líderes na área.

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 2102-3848 e-mail: pogs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/pogsauade>

--	--

5	Objetivos Descrever as habilidades que se espera que o aluno adquira ao concluir a disciplina.
6	Ementa Descrição sumária ou os tópicos constantes do conteúdo programático, de modo a dar uma idéia sobre a disciplina
7	Bibliografia Deve ser atualizada e permitir uma visão crítica das pesquisas na área, em linha com as diretrizes expressas no tópico Ementa, acima. Idealmente incluir artigos que descrevem pesquisas realizadas e seus resultados
8	Forma(s) de avaliação Deve idealmente avaliar de modo prático as habilidades que se espera que o aluno adquira ao cursar a disciplina

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 2102-3848 e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/ppgsaude>

9	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)
Nome:	
<input type="checkbox"/> DOCENTE UFJF <input type="checkbox"/> DOCENTE EXTERNO - INSTITUIÇÃO:	
Nome:	
<input type="checkbox"/> DOCENTE UFJF <input type="checkbox"/> DOCENTE EXTERNO - INSTITUIÇÃO:	
10	RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS
<input type="checkbox"/> Não serão necessários recursos humanos e/ou materiais adicionais em consequência da criação da disciplina.	
<input type="checkbox"/> Serão necessários recursos humanos e/ou materiais em consequência da criação da disciplina. Citar e justificar.	

11	APROVAÇÃO
Aprovado pelo Colegiado do Programa em: _____ / ____ / ____	
Carimbo e Assinatura do(a) Coordenador/a	

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA
Eugênio do Nascimento, s/n – Dom Bosco – CEP 36038-330 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 2102-3848 e-mail: ppgs.medicina@ufjf.edu.br
<http://www.ufjf.br/ppgsaude>

ANEXO IV

Periódicos Classificados		
Estratos	FI 2015+Cites per doc	
A1 (100)	≥4.5	
A2 (80)	3.22 – 4.49	
B1 (60)	2.2 – 3.21	
B2 (40)	1.1 – 2.19	
B3* (10)	0.5 – 1.09	
B4* (5)	<0.5 + ISI; Scopus	
B5* (2)	 Scielo e PubMed	
C	Sem Indexador	